

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1190 de 06/12/96

DECRETO Nº 9153/96
de 22 de novembro 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 110.300,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 110.300,00 (Cento e Dez Mil e Trezentos Reais) destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		4.500,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1057316.1032	Programa Habitacional		
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos		16.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841185.1035	Conclusão de Institutos Materno Infantil		
40.10-4110	Obras e Instalações		9.200,00
40.10-0842188.1037	Conclusão de Escolas Municipais		
40.10-4110	Obras e Instalações		43.500,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		7.100,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0307020.1063	Projeto para Reciclagem de Resíduos Sólidos		
55.10-4110	Obras e Instalações		20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



cont. do DECRETO Nº 9153/96 - fls. 02

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375020.2092	Viagens e Estadia	
60.10-3111	Pessoal Civil	2.000,00
60.10-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	8.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	4.500,00

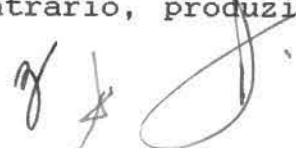
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
35.10-1007214.2039	Cursos e Especializações	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	59.800,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

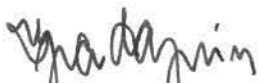
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e	
	Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	2.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 22 de Novembro de 1996.



cont. do DECRETO Nº 9153/96 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de novembro de 1996.

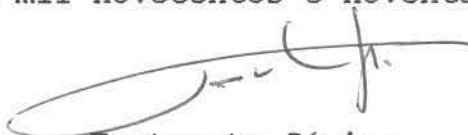


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos